



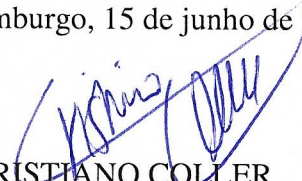
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESPACHO

Em atenção ao Ofício nº 8/2022-COOSP e considerando o disposto no art. 49, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, diante do impedimento do Vereador Raizer Ferreira para a votação do Projeto de Lei nº 47/2022, que é de sua autoria, designo o Vereador Ricardo Ritter – Ica para deliberação da proposição em questão na reunião ordinária da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana – COOSP, aprazada para a próxima segunda-feira, dia 20/06/2022, às 14h30min.

Novo Hamburgo, 15 de junho de 2022.


CRISTIANO COLLER
Presidente